



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarali, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
GNPJ 08.336.783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecedor:

COMERCIAL - ADM. CONDOMINIAL: ILUM E INST - B3 Outros demais classes - TRIFÁSICO

Iluminação pública: São Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S A

CPF/CNPJ: 84.292.085/0001-19

ENDERECO: ATLANTICA 1030 CD CX14 - ENSEADA - SFS

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SU Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

UNIDADE CONSUMIDORA

21829242

Cliente: 5977886

Etapa: 17

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 040879372 SERIE:001 DATA EMISSAO: 26/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://eat.eef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0308.3367.8300.0190.6600.1040.8793.7210.0452.5812

Protocolo de Autorização: 3.422.500.012.023.672 - 26/03/2025 às 23:11

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	14/04/2025	R\$ 108,00

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
25/02/2025	26/03/2025	29	Custo Mínimo	25/04/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4398761	Energia	Único	11.565	11.643	1,00000	0,00	78

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	64,8	0,83	0,53
COFINS	64,8	3,82	2,47
ICMS	78,06	17,00	13,27

Item de Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	100,000	0,381800	38,18	1,47	38,18	17,00	6,49	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	100,000	0,398800	39,88	1,53	39,88	17,00	6,78	0,315670
SUBTOTAL				78,06					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				29,94					
TOTAL				108,00					

Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/25	100 32
JAN/25	100 29
DEZ/24	100 30
NOV/24	100 33
OUT/24	100 30
SET/24	100 28
AGO/24	100 32
JUL/24	100 30
JUN/24	100 31
MAI/24	100 32
ABR/24	100 32
MAR/24	100 28
FEV/24	0 30

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

179